Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 às 08:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8443747: LEI Nº 2225/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8443747

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 2225/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS.

O povo de Paulo Lopes, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Legislação:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública no município de Paulo Lopes, as seguintes instituições:

I - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO BORGES NUNES - (APPCEI- LBN)
Data de Fundação: 27/11/2023
Localização: Rua::Manoel Zeferino Estácio, s/n, Penha, Paulo Lopes/SC.

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOVITE STEFANI ZUCCHI - APP
Data de Fundação: 26/10/2023.
Localização: Rua Geral Morro Agudo, s/n, Morro Agudo, Paulo Lopes/SC.

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL DONA OLGA - APP
Data de Fundação: 09/09/2013.
Localização: Rua Rute Jovina dos Santos, 286, Areias, Paulo Lopes/SC.

Parágrafo único. A utilidade pública das entidades mencionadas se dá pelos serviços prestados a comunidade no âmbito educacional e social, com ênfase nas necessidades e projetos apresentados pelos Centros de Educação Infantil, no atendimento de crianças na primeira infância e de acordo com as finalidades definidas em seus estatutos.

Art. 2º. Ficam assegurados a entidade todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 22 de junho de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração